



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 606/2017

De 12 de abril de 2017

12 de abril de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **VANILSON BARBOSA DA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.433.147-3, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 049.860.075-05, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, símbolo **CC-IX**, lotado (a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, de 150% (cento e cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal